



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 063/2023-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 06/12/2023.

Edilson Gimenes
Secretário

Aprova relatórios anuais do Biotério Central.

Considerando o conteúdo do Processo nº 1485/1998-PRO

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado os relatórios anuais do Biotério Central referente aos anos de 2017, 2018, 2019 e 2020.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 06 de dezembro de 2023.

Prof. Dr. Luiz Carlos Gomes
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 13/12/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)